

ASSINATURA DO TITULAR

Júlia de Fátima Roroloto



POLEGAR DIREITO



Proibido Plastificar

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS NÃO PLASTIFICAR  
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.054.429-76

DATA DE EXPEDIÇÃO

01-10-2021

JÚLIA DE REZENDE CARDOZO

JUVENAL DE JESUS CARDOZO

JURACIRA BATISTA DE REZENDE

TEOLÂNDIA BA

DATA DE NASCIMENTO

05-06-2005

C.NAS. CM GANDU BA DS  
TEOLÂNDIA LV A28 FL 77V RT 20688

070.160.355-06

*Jorge Carvalho / Assunção*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS